

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/09/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 167 com o objetivo de julgamento tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 50 destinado a Aquisição de UNIFORMES, BOLSAS e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), destinados aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Profissionais de Enfermagem, Motoristas, Auxiliar de Serviços Gerais, Agendadores, Recepcionistas, Fisioterapeut.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8776 COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	CNPJ: 21.264.454/0001-40
5385 DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	CNPJ: 08.117.187/0001-10
8777 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	CNPJ: 26.729.755/0001-15
5776 KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	CNPJ: 03.775.336/0001-14
7248 PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	CNPJ: 02.845.161/0001-01

ITEM 1 - GUARDA CHUVA; COM MATERIAL DE COBERTURA EM NYLON RESISTENTE; NA COR PRETO; MODELO UNISSEX; DO TIPO AUTOMÁTICO; VARETAS DUPLAS EM ALUMÍNIO; HASTE CENTRAL EM ALUMÍNIO; CABO EM PVC RETO; DIÂMETRO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,50M; SEM REDUÇÃO O COMPRIMENTO;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7248	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	Sim	55,0000
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	54,0000
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	47,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	47,0000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	46,0000	
2	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	45,9000	
2	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	45,7000	
3	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	45,6000	
3	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	45,0000	
4	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	44,9000	
4	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	44,5000	
5	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	44,0000	
5	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	43,5000	
6	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	43,0000	
6	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	40,0000	
7	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	39,5000	
7	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	39,0000	
8	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	38,0000	
8	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	35,0000	
9	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	38,0000

O licitante COMERCIAL SOETHE LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - BOLSA MALETA TIRACOLO CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA OU SERIGRAFADA. FERRAGENS NA COR PRETA. TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM DE COMPRIMENTO X 14 CM DE LARGURA; 02 BOLSOS EXTERNOS, SENDO: 01 BOLSO (15 CM DE ALTURA X 28 CM COMPRIMENTO X 7 CM LARGURA) E 1 BOLSO (15 CM DE ALTURA X 12 CM COMPRIMENTO X 7 CM LARGURA). ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM ATÉ 120 CM E 2 ALÇAS DE MÃO. FORRAGEM E ACABAMENTO DE QUALIDADE. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	130,0000
7248	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	Sim	125,0000
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	107,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	107,7000	
1	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,0000	105,0000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	104,0000	
2	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	107,7000
2	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,0000	100,0000	
2	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	104,0000

O licitante PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME pelo valor de R\$ 100,0000 (cem reais).

ITEM 3 - PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB 60, PPD 29; FORMA FARMACEUTICA CREME, RESISTENTE A AGUA, HIPOALERGENICO; COMPOSTO POR: MEXORYL XL; MEXORYL SX; PARSOL 1789ESTABILIZADO;AGUA, NAO COMEDOGENICO; AVONBEZONA ESTABILIZADA, TRINOSORB S, DIOXIDO DE TITANIO E OXIDO DE FERRO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO; USO TOPICO - UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8777	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Sim	49,0000
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	44,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	0,0000	43,0000	
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	42,9500	
2	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	0,0000	42,5000	
2	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,9500

O licitante FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 42,5000 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO CARECA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,0800
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

ITEM 5 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO CARECA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

ITEM 6 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO G; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO CARECA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,0800
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO GG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO CARECA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

ITEM 8 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO EXG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO CARECA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

ITEM 9 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 11 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (COORDENADORA AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 12 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (SUPERVISORA DE EQUIPE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	28,3300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	27,9700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	27,9700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO G; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	25,0000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

ITEM 14 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO G; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 15 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO EXG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P; MANGA LONGA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS, FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 17 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA LONGA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS, FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 18 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA LONGA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS, FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (COORDENADORA AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA LONGA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS, FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (SUPERVISORA DE EQUIPE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	28,3300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	27,9700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	27,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	27,9700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	27,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 20 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO G; MANGA LONGA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS, FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 21 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO GG; MANGA LONGA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS, FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO EXG; MANGA LONGA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS, FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENTE AMBIENTAL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 23 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO MASCULINO; COM BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR ESTAMPADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO EM UMA DAS MANGAS (MOTORISTA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 24 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO MASCULINO; COM BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR ESTAMPADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO EM UMA DAS MANGAS (MOTORISTA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	43,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO G; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO MASCULINO; COM BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR ESTAMPADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO EM UMA DAS MANGAS (MOTORISTA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	43,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 26 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO GG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO MASCULINO; COM BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR ESTAMPADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO EM UMA DAS MANGAS (MOTORISTA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	43,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 27 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO EXG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO MASCULINO; COM BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR ESTAMPADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO EM UMA DAS MANGAS (MOTORISTA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	43,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 28 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO, COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (SERVIÇOS GERAIS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 29 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO, COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (SERVIÇOS GERAIS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 30 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO G; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO, COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (SERVIÇOS GERAIS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 31 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO GG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO, COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (SERVIÇOS GERAIS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 32 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENDAMENTO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	43,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 33 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENDAMENTO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	43,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 34 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO G; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENDAMENTO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	43,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 35 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO GG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO POLO, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO UNISSEX; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (AGENDAMENTO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	43,8300
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	43,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 36 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (ENFERMAGEM)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 37 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (ENFERMAGEM)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 38 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO G; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (ENFERMAGEM)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 39 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO GG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (ENFERMAGEM)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 40 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO EXG; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (ENFERMAGEM)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 41 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (RECEPÇÃO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 42 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 43 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO EXG MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 44 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 45 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 46 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO P MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 47 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (FISIOTERAPEUTA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 48 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (NUTRICIONISTA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 49 - CAMISETA; COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE; MALHA FRIA; NO TAMANHO M MANGA CURTA; GOLA DO TIPO REDONDA, COM ACABAMENTO RIBANA; MODELO FEMININO; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LATERAL ESQUERDA SUPERIOR) E EM UMA DAS MANGAS E FUNÇÃO ESTAMPADA NAS COSTAS (PSICÓLOGA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	26,1700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	26,0700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	24,9500	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 50 - TÊNIS ESPORTIVO; TIPO RUNNING, COM CABEDAL EM MESH; TECIDO DE TRAMAS ABERTAS; ENTRESSOLA CONFECCIONADA EM SPEVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GEL SOLADO DE BORRACHA; FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA RESISTIR DESGASTE TECNOLOGIA GUIDANCE TRUSSTIC SYSTEM DURASPONGE GEL; SULCO FLEXÍVEL QUE TORNA A PISADA MAIS CONFORTÁVEL E BEM DISTRIBUÍDO; COR PRETA, COM DETALHES EM OUTRAS CORES PESO 326 GR; NUMERAÇÃO 35; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	74,0000	

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

ITEM 51 - TÊNIS ESPORTIVO; TIPO RUNNING, COM CABEDAL EM MESH; TECIDO DE TRAMAS ABERTAS; ENTRESSOLA CONFECCIONADA EM SPEVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GEL SOLADO DE BORRACHA; FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA RESISTIR DESGASTE TECNOLOGIA GUIDANCE TRUSSTIC SYSTEM DURASPONGE GEL; SULCO FLEXÍVEL QUE TORNA A PISADA MAIS CONFORTÁVEL E BEM DISTRIBUÍDO; COR PRETA, COM DETALHES EM OUTRAS CORES PESO 326 GR; NUMERAÇÃO 36; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	74,0000	

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 52 - TÊNIS ESPORTIVO; TIPO RUNNING, COM CABEDAL EM MESH; TECIDO DE TRAMAS ABERTAS; ENTRESSOLA CONFECCIONADA EM SPEVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GEL SOLADO DE BORRACHA; FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA RESISTIR DESGASTE TECNOLOGIA GUIDANCE TRUSSTIC SYSTEM DURASPONGE GEL; SULCO FLEXÍVEL QUE TORNA A PISADA MAIS CONFORTÁVEL E BEM DISTRIBUÍDO; COR PRETA, COM DETALHES EM OUTRAS CORES PESO 326 GR; NUMERAÇÃO 37; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	75.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	74,0000	

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

ITEM 53 - TÊNIS ESPORTIVO; TIPO RUNNING, COM CABEDAL EM MESH; TECIDO DE TRAMAS ABERTAS; ENTRESSOLA CONFECCIONADA EM SPEVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GEL SOLADO DE BORRACHA; FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA RESISTIR DESGASTE TECNOLOGIA GUIDANCE TRUSSTIC SYSTEM DURASPONGE GEL; SULCO FLEXÍVEL QUE TORNA A PISADA MAIS CONFORTÁVEL E BEM DISTRIBUÍDO; COR PRETA, COM DETALHES EM OUTRAS CORES PESO 326 GR; NUMERAÇÃO 38; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	75.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	74,0000	

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

ITEM 54 - TÊNIS ESPORTIVO; TIPO RUNNING, COM CABEDAL EM MESH; TECIDO DE TRAMAS ABERTAS; ENTRESSOLA CONFECCIONADA EM SPEVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GEL SOLADO DE BORRACHA; FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA RESISTIR DESGASTE TECNOLOGIA GUIDANCE TRUSSTIC SYSTEM DURASPONGE GEL; SULCO FLEXÍVEL QUE TORNA A PISADA MAIS CONFORTÁVEL E BEM DISTRIBUÍDO; COR PRETA, COM DETALHES EM OUTRAS CORES PESO 326 GR; NUMERAÇÃO 39; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	75.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	74,0000	

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 55 - TÊNIS ESPORTIVO; TIPO RUNNING, COM CABEDAL EM MESH; TECIDO DE TRAMAS ABERTAS; ENTRESSOLA CONFECCIONADA EM SPEVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GEL SOLADO DE BORRACHA; FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA RESISTIR DESGASTE TECNOLOGIA GUIDANCE TRUSSTIC SYSTEM DURASPONGE GEL; SULCO FLEXÍVEL QUE TORNA A PISADA MAIS CONFORTÁVEL E BEM DISTRIBUÍDO; COR PRETA, COM DETALHES EM OUTRAS CORES PESO 326 GR; NUMERAÇÃO 40; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	74,0000	

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

ITEM 56 - TÊNIS ESPORTIVO; TIPO RUNNING, COM CABEDAL EM MESH; TECIDO DE TRAMAS ABERTAS; ENTRESSOLA CONFECCIONADA EM SPEVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GEL SOLADO DE BORRACHA; FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA RESISTIR DESGASTE TECNOLOGIA GUIDANCE TRUSSTIC SYSTEM DURASPONGE GEL; SULCO FLEXÍVEL QUE TORNA A PISADA MAIS CONFORTÁVEL E BEM DISTRIBUÍDO; COR PRETA, COM DETALHES EM OUTRAS CORES PESO 326 GR; NUMERAÇÃO 41; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	74,0000	

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

ITEM 57 - JAQUETA; CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER; TAMANHO P; MODELO UNISSEX; FECHADA ATRAVÉS DE ZÍPER EM NYLON; GOLA DO TIPO ESPORTE; MANGAS NORMAIS COM PUNHO COM ELÁSTICO; TRASEIRO LISO; COM 2 BOLSOS; TIPO EMBUTIDOS FORRADOS INTERNAMENTE COM MANTA ACOLCHOADO DE POLIÉSTER DE 0,5CM DE ESPESSURA; CÓS DO TIPO SANFONADO; FECHADO ATRAVÉS DE ZÍPER; COM FORRO; FORRADO EM MANTA ACOLCHOADA DE POLIÉSTER 0,5CM DE ESPESSURA; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; BORDADO DA FUNÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM UMA DAS MANGAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	130,6700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	130,5700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	130,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	129,5000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,5700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,0000
2	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	129,0000	

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 129,0000 (cento e vinte e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 58 - JAQUETA; CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER; TAMANHO M; MODELO UNISSEX; FECHADA ATRAVÉS DE ZÍPER EM NYLON; GOLA DO TIPO ESPORTE; MANGAS NORMAIS COM PUNHO COM ELÁSTICO; TRASEIRO LISO; COM 2 BOLSOS; TIPO EMBUTIDOS FORRADOS INTERNAMENTE COM MANTA ACOLCHOADO DE POLIÉSTER DE 0,5CM DE ESPESSURA; CÓS DO TIPO SANFONADO; FECHADO ATRAVÉS DE ZÍPER; COM FORRO; FORRADO EM MANTA ACOLCHOADA DE POLIÉSTER 0,5CM DE ESPESSURA; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; BORDADO DA FUNÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM UMA DAS MANGAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	130,6700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	130,5700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	130,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	129,0000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,5700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 129,0000 (cento e vinte e nove reais).

ITEM 59 - JAQUETA; CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER; TAMANHO G; MODELO UNISSEX; FECHADA ATRAVÉS DE ZÍPER EM NYLON; GOLA DO TIPO ESPORTE; MANGAS NORMAIS COM PUNHO COM ELÁSTICO; TRASEIRO LISO; COM 2 BOLSOS; TIPO EMBUTIDOS FORRADOS INTERNAMENTE COM MANTA ACOLCHOADO DE POLIÉSTER DE 0,5CM DE ESPESSURA; CÓS DO TIPO SANFONADO; FECHADO ATRAVÉS DE ZÍPER; COM FORRO; FORRADO EM MANTA ACOLCHOADA DE POLIÉSTER 0,5CM DE ESPESSURA; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; BORDADO DA FUNÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM UMA DAS MANGAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	130,6700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	130,5700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	130,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	129,0000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,5700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 129,0000 (cento e vinte e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 60 - JAQUETA; CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER; TAMANHO GG; MODELO UNISSEX; FECHADA ATRAVÉS DE ZÍPER EM NYLON; GOLA DO TIPO ESPORTE; MANGAS NORMAIS COM PUNHO COM ELÁSTICO; TRASEIRO LISO; COM 2 BOLSOS; TIPO EMBUTIDOS FORRADOS INTERNAMENTE COM MANTA ACOLCHOADO DE POLIÉSTER DE 0,5CM DE ESPESSURA; CÓS DO TIPO SANFONADO; FECHADO ATRAVÉS DE ZÍPER; COM FORRO; FORRADO EM MANTA ACOLCHOADA DE POLIÉSTER 0,5CM DE ESPESSURA; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; BORDADO DA FUNÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM UMA DAS MANGAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	130,6700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	130,5700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	130,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	129,0000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,5700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 129,0000 (cento e vinte e nove reais).

ITEM 61 - JAQUETA; CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER; TAMANHO EXG; MODELO UNISSEX; FECHADA ATRAVÉS DE ZÍPER EM NYLON; GOLA DO TIPO ESPORTE; MANGAS NORMAIS COM PUNHO COM ELÁSTICO; TRASEIRO LISO; COM 2 BOLSOS; TIPO EMBUTIDOS FORRADOS INTERNAMENTE COM MANTA ACOLCHOADO DE POLIÉSTER DE 0,5CM DE ESPESSURA; CÓS DO TIPO SANFONADO; FECHADO ATRAVÉS DE ZÍPER; COM FORRO; FORRADO EM MANTA ACOLCHOADA DE POLIÉSTER 0,5CM DE ESPESSURA; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; BORDADO DA FUNÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM UMA DAS MANGAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	130,6700
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	130,5700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	130,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	129,0000	
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,5700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	130,0000

O licitante KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV pelo valor de R\$ 129,0000 (cento e vinte e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 62 - CALÇA; COMPOSTA DE 100% ALGODAO(JEANS); TECIDO COM GRAMATURA DE 260G/M2; COM ARMAÇAO DO TIPO SARJA 3/1; NO TAMANHO 38; MODELO FEMININO; 4 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS DIANTEIROS TIPO ITALIANO E 2 TRASEIROS CHAPADOS; FECHADA ATRAVES DE ZIPER DE BOA QUALIDADE; 5 PASSADORES DE CINTO; CALÇA NA COR AZUL MARINHO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	47,3300
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9500	
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	41,9000	
2	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Desistiu	Desistiu	41,9500

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 63 - CALÇA; COMPOSTA DE 100% ALGODAO(JEANS); TECIDO COM GRAMATURA DE 260G/M2; COM ARMAÇAO DO TIPO SARJA 3/1; NO TAMANHO 38; MODELO MASCULINO; 4 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS DIANTEIROS TIPO ITALIANO E 2 TRASEIROS CHAPADOS; FECHADA ATRAVES DE ZIPER DE BOA QUALIDADE; 5 PASSADORES DE CINTO; CALÇA NA COR AZUL MARINHO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	47,3300
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Desistiu	Desistiu	47,3300
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	41,9000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 64 - CALÇA; COMPOSTA DE 100% ALGODAO(JEANS); TECIDO COM GRAMATURA DE 260G/M2; COM ARMAÇAO DO TIPO SARJA 3/1; NO TAMANHO 42; MODELO FEMININO; 4 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS DIANTEIROS TIPO ITALIANO E 2 TRASEIROS CHAPADOS; FECHADA ATRAVES DE ZIPER DE BOA QUALIDADE; 5 PASSADORES DE CINTO; CALÇA NA COR AZUL MARINHO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	47,3300
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Desistiu	Desistiu	47,3300
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	41,9000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 65 - CALÇA; COMPOSTA DE 100% ALGODAO(JEANS); TECIDO COM GRAMATURA DE 260G/M2; COM ARMAÇAO DO TIPO SARJA 3/1; NO TAMANHO 42; MODELO MASCULINO; 4 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS DIANTEIROS TIPO ITALIANO E 2 TRASEIROS CHAPADOS; FECHADA ATRAVES DE ZIPER DE BOA QUALIDADE; 5 PASSADORES DE CINTO; CALÇA NA COR AZUL MARINHO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	47,3300
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Desistiu	Desistiu	47,3300
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	41,9000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 66 - CALÇA; COMPOSTA DE 100% ALGODAO(JEANS); TECIDO COM GRAMATURA DE 260G/M2; COM ARMAÇAO DO TIPO SARJA 3/1; NO TAMANHO 46; MODELO MASCULINO; 4 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS DIANTEIROS TIPO ITALIANO E 2 TRASEIROS CHAPADOS; FECHADA ATRAVES DE ZIPER DE BOA QUALIDADE; 5 PASSADORES DE CINTO; CALÇA NA COR AZUL MARINHO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	47,3300
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	0,0000	41,9000	
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	41,8900	
2	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Desistiu	Desistiu	41,9000

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 41,8900 (quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 67 - CALÇA; COMPOSTA DE 100% ALGODAO(JEANS); TECIDO COM GRAMATURA DE 260G/M2; COM ARMAÇAO DO TIPO SARJA 3/1; NO TAMANHO 48; MODELO MASCULINO; 4 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS DIANTEIROS TIPO ITALIANO E 2 TRASEIROS CHAPADOS; FECHADA ATRAVES DE ZIPER DE BOA QUALIDADE; 5 PASSADORES DE CINTO; CALÇA NA COR AZUL MARINHO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	47,3300
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Desistiu	Desistiu	47,3300
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	41,9000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 68 - CALÇA; COMPOSTA DE 100% ALGODAO(JEANS); TECIDO COM GRAMATURA DE 260G/M2; COM ARMAÇAO DO TIPO SARJA 3/1; NO TAMANHO 54; MODELO MASCULINO; 4 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS DIANTEIROS TIPO ITALIANO E 2 TRASEIROS CHAPADOS; FECHADA ATRAVES DE ZIPER DE BOA QUALIDADE; 5 PASSADORES DE CINTO; CALÇA NA COR AZUL MARINHO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5776	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Sim	47,3300
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	Desistiu	Desistiu	47,3300
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	41,9000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 69 - BOTINA DE PROTEÇÃO; EM VAQUETA RELAX; COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,5MM; NO TAMANHO 36; NA COR PRETA; MODELO UNISSEX; COM SOLADO EM POLIURETANO MONO DENSIDADE ANTIDERRAPANTE; COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL); COM ELÁSTICO NAS LATERAIS; COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO DE APROXIMADAMENTE 3MM ESPESSURA; COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA; COM ALMA EM PLÁSTICO; CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; BOTINA FORRADA MATERIAL SINTÉTICO; COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, ATENDER NBR 20345

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8777	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Sim	67,8000
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	67,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	61,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	67,8000
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	60,7700	
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	60,7500	
2	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	60,5000	
2	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	60,0000	
3	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	59,0000	
3	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	58,9000	
4	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	58,7000	
4	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	58,6000	
5	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	58,5000	
5	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	58,4500	
6	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	58,4000	
6	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	58,0000	
7	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	57,9000	
7	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	57,0000	
8	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	57,9000

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 57,0000 (cinquenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 70 - BOTINA DE PROTEÇÃO; EM VAQUETA RELAX; COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,5MM; NO TAMANHO 37; NA COR PRETA; MODELO UNISSEX; COM SOLADO EM POLIURETANO MONO DENSIDADE ANTIDERRAPANTE; COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL); COM ELÁSTICO NAS LATERAIS; COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO DE APROXIMADAMENTE 3MM ESPESSURA; COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA; COM ALMA EM PLÁSTICO; CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; BOTINA FORRADA MATERIAL SINTÉTICO; COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, ATENDER NBR 20345

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8777	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Sim	67,8000
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	67,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	61,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	67,8000
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	67,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	57,0000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 57,0000 (cinquenta e sete reais).

ITEM 71 - BOTINA DE PROTEÇÃO; EM VAQUETA RELAX; COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,5MM; NO TAMANHO 38; NA COR PRETA; MODELO UNISSEX; COM SOLADO EM POLIURETANO MONO DENSIDADE ANTIDERRAPANTE; COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL); COM ELÁSTICO NAS LATERAIS; COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO DE APROXIMADAMENTE 3MM ESPESSURA; COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA; COM ALMA EM PLÁSTICO; CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; BOTINA FORRADA MATERIAL SINTÉTICO; COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, ATENDER NBR 20345

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8777	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Sim	67,8000
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	67,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	61,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	67,8000
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	67,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	57,0000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 57,0000 (cinquenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 72 - BOTINA DE PROTEÇÃO; EM VAQUETA RELAX; COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,5MM; NO TAMANHO 40; NA COR PRETA; MODELO UNISSEX; COM SOLADO EM POLIURETANO MONO DENSIDADE ANTIDERRAPANTE; COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL); COM ELÁSTICO NAS LATERAIS; COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO DE APROXIMADAMENTE 3MM ESPESSURA; COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA; COM ALMA EM PLÁSTICO; CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; BOTINA FORRADA MATERIAL SINTÉTICO; COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, ATENDER NBR 20345

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8777	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Sim	67,8000
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	67,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	61,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	67,8000
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	67,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	57,0000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 57,0000 (cinquenta e sete reais).

ITEM 73 - BOTINA DE PROTEÇÃO; EM VAQUETA RELAX; COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,5MM; NO TAMANHO 41; NA COR PRETA; MODELO UNISSEX; COM SOLADO EM POLIURETANO MONO DENSIDADE ANTIDERRAPANTE; COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL); COM ELÁSTICO NAS LATERAIS; COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO DE APROXIMADAMENTE 3MM ESPESSURA; COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA; COM ALMA EM PLÁSTICO; CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; BOTINA FORRADA MATERIAL SINTÉTICO; COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, ATENDER NBR 20345

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8777	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Sim	67,8000
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	67,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	61,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	67,8000
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	67,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	57,0000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 57,0000 (cinquenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 74 - BOTINA DE PROTEÇÃO; EM VAQUETA RELAX; COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,5MM; NO TAMANHO 42; NA COR PRETA; MODELO UNISSEX; COM SOLADO EM POLIURETANO MONO DENSIDADE ANTIDERRAPANTE; COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL); COM ELÁSTICO NAS LATERAIS; COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO DE APROXIMADAMENTE 3MM ESPESSURA; COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA; COM ALMA EM PLÁSTICO; CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; BOTINA FORRADA MATERIAL SINTÉTICO; COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, ATENDER NBR 20345

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8777	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Sim	67,8000
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	67,7700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	61,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	67,8000
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	67,7700
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	57,0000	

O licitante DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 57,0000 (cinquenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 75 - BOLSA PARA AGENTE DE ENDEMIAS, CONFECCIONADA EM COURO, ALÇA DE COURO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE COURO DE 25MM, 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 2 BOLSOS SEM LAPELA NAS LATERAIS DA BOLSA. TAMANHO: 31 CM (LARGURA) X 37 CM (ALTURA) X 20 CM (LATERAL).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8776	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Sim	114,5700
5385	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Sim	102,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	100,0000	
1	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	99,0000	
2	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	98,0000	
2	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	97,0000	
3	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	96,7700	
3	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	96,0000	
4	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	95,0000	
4	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	94,8000	
5	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	94,0000	
5	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	93,9000	
6	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	93,8000	
6	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	93,7000	
7	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	93,5000	
7	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	93,4000	
8	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	93,0000	
8	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	92,0000	
9	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	90,0000	
9	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	89,0000	
10	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	85,0000	
10	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	84,9500	
11	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	84,5000	
11	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	84,4000	
12	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	84,0000	
12	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	83,9500	
13	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	83,5000	
13	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	83,0000	
14	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	80,0000	
14	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	79,5000	
15	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	79,0000	
15	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	78,0000	
16	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	77,0000	
16	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	76,9000	
17	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	76,0000	
17	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	75,0000	
18	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	70,0000	
18	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	69,9000	
19	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	68,0000	
19	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	0,0000	67,0000	
20	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	0,0000	65,0000	
20	DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	67,0000

O licitante COMERCIAL SOETHE LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA - ME pelo valor de R\$ 65,0000 (sessenta e cinco reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida fo

Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 14 de Setembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANO CESAR NOVELLO BERNARDO - Pregoeiro

LUIZ SERGIO PIFFER - Secretário(a)

MARIA DE LOURDES BARROS - Membro

SONIA APº SANCHES DE SOUZA - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - Representante

NORBERTO LUIZ BECKENKAMP JUNIOR - Representante

EDMAR DA MATTA RIBEIRO - Representante

ALVINO SOETHE - Representante

DANILO PAVEZI - Representante